**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BANCO DE PREÇOS), DESENVOLVIDO PELA EMPRESA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COHAB/PA, REFENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, E A EMPRESA N.P. TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CONSOANTES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:**

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA**, Sociedade de Economia Mista Estadual, criada pela Lei nº 3.282, de 13 de abril de 1965, com Sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, a Pass. Gama Malcher, 361, com acesso pela Av. Almirante Barroso, no bairro do Souza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.887.055/0001-16, neste ato representada na forma do seu estatuto por seu Diretor Presidente, o Sr. **ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES**, RG Nº 7963649 SSP/PA e CPF nº 026.953.522-55, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. **SEBASTIÃO PIANI GODINHO**, brasileiro, advogado e jornalista, CPF 081.798.242-68, OAB/PA nº 6046, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **N.P. TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel A Redentora nº 2356, Sala 117, Bairro Centro, na Cidade de São José dos Pinhais, CEP nº 83005-010, no Estado do Paraná, www.bancodeprecos.com.br, contato@bancodeprecos.com.br, Fone:(41) 3778-1700,neste ato representada pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 40867635 SESP- PR e CPF nº 574.460.249-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** têm por ajustado a contratação a prestação de serviços , referente ao Processo nº 2026/2930185, oriundo da Inexigibilidade de Licitação **nº 05/2025 - Processo nº 2025/2809932.**

## CLÁUSULA PRIMEIRA — DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**1.1.** As partes resolvem nos termos do Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, c/c o artigo 181, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-PA, prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima Segunda do instrumento original por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 04.08.2026 a 04.08.2027, de acordo com justificativa constantes no Processo nº 2026/2930185.

**1.2** Os recursos para cobrir as despesas com o presente Termo Aditivo estão presentes na Funcional Programática, no Programa de Trabalho 16.122.1297.8338, Plano de Trabalho 411.000.8338-C, Naturezá de Despesa: 333.90.40-13, Fonte: 01.501.0000.61-0000, Nº DA AÇÃO: SIAFE: 294304.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS, PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO.

**2.1.** A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)** pelo período de **12 (doze) meses.**

**2.2.** O pagamento será realizado em parcela única, no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal;

**2.3.** Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de **12 (doze) meses** de vigência, podendo, após esse prazo, em caso de prorrogação deste contrato, ser reajustado com base no índice **IPCA/IBGE** ou outro índice que vier a ser estabelecido pelo Governo Federal, desde que devidamente justificado na instrução processual.

**2.4.** Para fins de pagamento, juntamente com a nota fiscal atestada, a contratada deverá apresentar as certidões abaixo descritas, todas devidamente regulares e dentro do prazo de suas vigências:

a) Certidão de Regularidade da Receita Federal;
b) Certidão de Regularidade da Receita Estadual;
c) Certidão de Regularidade da Receita Municipal;
d) Certidão de Regularidade do FGTS;
e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT;

**2.5.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA — CLÁUSULAS MANTIDAS**

3.1- Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, desde que não revogadas até a presente data.

**CLÁUSULA QUARTA — PUBLICAÇÃO**

4.1 - Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução no 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado

**CLÁUSULA QUINTA — ASSINATURA**

5.1 - E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, 04 de agosto de 2026.

**SEBASTIÃO PIANI GODINHO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES**
Diretor Presidente

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195

**N.P. TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**
**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**
CNPJ: 07.797.967/0001-95
Contratada

**Gerente Estratégico de Gestão de Logística**
**Gestor do Contrato**

**TESTEMUNHAS:**

Emilly V. G. Moraes
**CPF:** 015.595.342-55

Maria Cecília Ferreira Barro
**CPF:** 127 246 962-04

Edital: O edital estará disponível através do site www.compraspara.pa.gov.br. e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Belém-PA, 10/08/2026
Leandro de Aguiar Alves
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

**Protocolo: 1360670**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 0672/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.**
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3192740, de 07/08/2026 – COAP/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Adolfo de Oliveira Santa Brígida, Matrícula nº 32760/1; Cargo/Função: Auxiliar de Engenharia. Lotação: COAP.
OBJETIVO: Deslocamento com veículo e condutor do IGEPPS (IGEPREV) para, Abaetetuba, com a finalidade de periciar e vistoriar o imóvel para renovação de contrato de locação onde funciona a gerência da instituição pública.
DESTINO: Abaetetuba/PA.
PERÍODO: 17 a 18/08/2026.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$ 370,60.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa

**Protocolo: 1360830**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 0671/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026**
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2026/3184587, de 06/08/2026-NRS/SEOP
R E S O L V E:
I - CONCEDER, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, 30 (trinta) dias, de férias regulamentares a servidora ALBA VALERIA LIMA JORGE SERIQUE, matrícula nº. 5121345/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, referente ao período aquisitivo 17/07/2025 a 16/07/2026.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa

**Protocolo: 1360832**

# COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025**
**Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025 COHAB/PA - Processo nº 2026/2930185.**
Objeto: Prorrogação de Prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses para prestação de serviços de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços).
Contratante: Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ 04.887.055/0001-16.
Contratada: N.P. Tecnologia e Gestão de Dados Ltda – CNPJ: 07.797.967/0001-95.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338 – Plano de Trabalho: 411.000.8338-C, Natureza de Despesa: 333.90.40-13, Fonte: 01.501.0000.61-0000; - Nº da Ação SIAFE 294304.
Vigência: 04.08.2026 a 04.08.2027.
Data da assinatura: 04/08/2026
Signatários: Pela COHAB/PA: Sebastião Piani Godinho – Diretor Administrativo e Financeiro e Artur Mateus Santos de Menezes – Diretor Presidente. Pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis.

**Protocolo: 1360578**

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

**FÉRIAS**

**FÉRIAS**
**PORTARIA N° 181/2026-GAB/SECIR DE 11 DE AGOSTO DE 2026**
A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.
R E S O L V E:
CONCEDER nos termos da Lei nº ° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares ao servidor da Secretária das Cidades e Integração Regional – SECIR abaixo:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|---|---|
| 5903602/3 | ABRAÃO BENASSULY NETO | SECRETÁRIO ADJUNTO | 13/04/2025 a 12/04/2026. | C1/09/2026 a 30/09/2026 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

**Protocolo: 1360672**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**OUTRAS MATÉRIAS**
**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 011/2026**
CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65
CESSIONÁRIO: Prefeitura do Município de CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50
OBJETO: TRICÍCLO, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão.
Data de Assinatura: 25/06/2026.
VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 24/06/2031, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e
Integração Regional e VICTOR CORREA CASSIANO – prefeito do Município de Cametá - Pará.

**Protocolo: 1360799**

**OUTRAS MATÉRIAS**
**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 013/2026**
CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65
CESSIONÁRIO: Prefeitura do Município de CAPITÃO POÇO, CNPJ Nº 05.149.109/0001-09
OBJETO: TRICÍCLO, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão.
Data de Assinatura: 25/06/2026.
VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 24/06/2031, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e
Integração Regional e FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA – prefeita do Município de Capitão Poço - Pará.

**Protocolo: 1360807**

**OUTRAS MATÉRIAS**
**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 012/2026**
CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65
CESSIONÁRIO: Prefeitura do Município de CAPANEMA, CNPJ Nº 05.149.091/0001-45
OBJETO: TRICÍCLO, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão.
Data de Assinatura: 25/06/2026.
VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 24/06/2031, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e
Integração Regional e CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA – prefeito do Município de Capanema - Pará.

**Protocolo: 1360805**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 015/2026**
CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65
CESSIONÁRIO: Prefeitura do Município de CUMARU DO NORTE, CNPJ Nº 34.670.976/0001-93
OBJETO: TRICÍCLO, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão.
Data de Assinatura: 25/06/2026.
VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 24/06/2031, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e
Integração Regional e CELIO MARCOS CORDEIRO – prefeito do Município de Cumaru do Norte - Pará.

**Protocolo: 1360816**